

INDICAÇÃO Nº 381/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, adote ele as providências necessárias no sentido de ser feita a pavimentação da Estrada Municipal Ivo de Senne, em toda a sua extensão, oferecendo as condições de segurança necessária para o tráfego dos diversos tipos de veículos, inclusive aqueles que fazem o transporte escolar e que diariamente trafegam na mencionada estrada vicinal.

Justificativa

A referida via pública ainda possui o seu leito carroçável de terra, o que ocasiona o surgimento de buracos após a ocorrência de chuvas fortes e por causa do trânsito de veículos pela mesma, deixando-a em estado precário, dificultando a sua utilização pelos seus inúmeros usuários.

A pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Ivo de Senne será muito importante para o desenvolvimento da região, uma vez que irá proporcionar condições seguras de trafegabilidade, principalmente do transporte escolar, nessa importante estrada vicinal.

Há muito tempo os usuários da Estrada Municipal Ivo de Senne aguardam a mencionada pavimentação, razão pela qual esperamos seja o pleito atendido, o que oferecerá a necessária segurança aos usuários.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2011.

Antonio Jair Paulino Pinto
Vereador